PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026
EDITAL DE DISPENSA Nº 005/2026

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, a empresa **SLA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **14.738.511/0001-10**, situada na Rua João Cavilha, nº 580, Bairro Taboão, CEP - 89.160-584 – Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme **artigo 75, inciso I** do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

"I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)"

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *"Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021."*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 03 dias.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: A presente contratação é fundamental para viabilizar a instalação e a operação segura de um novo

equipamento de ressonância magnética no hospital municipal, visando ampliar a capacidade de diagnóstico e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Witmarsum. O interesse público reside na modernização do parque tecnológico hospitalar, garantindo que o atendimento aos cidadãos ocorra com suporte em tecnologias avançadas de diagnóstico por imagem.

A necessidade de elaboração de um projeto elétrico especializado e de um sistema de aterramento técnico decorre das rigorosas exigências de infraestrutura do fabricante do equipamento. Instalações elétricas inadequadas ou dimensionadas incorretamente oferecem riscos de danos irreparáveis ao aparelho que possui elevado custo de aquisição e podem comprometer a precisão dos exames e a segurança dos pacientes e operadores.

Dada a especificidade técnica e a complexidade envolvida no dimensionamento de carga para equipamentos médicos de alta tecnologia, a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de equipe técnica com a expertise necessária para a elaboração de projetos executivos dessa natureza. Assim, a contratação de empresa especializada é a solução mais eficiente para assegurar que a adequação do ambiente hospitalar siga rigorosamente as normas técnicas da ABNT e as exigências sanitárias vigentes, evitando o mau uso de recursos públicos e garantindo a plena funcionalidade do investimento realizado.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado pertinente, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas regionais, apresentando pesquisa de preço dos valores praticados no mercado. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

A empresa **SLA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **14.738.511/0001-10**, situada na Rua João Cavilha, nº 580, Bairro Taboão, CEP - 89.160-584 – Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, o valor total estimado de **R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	1	SERV	**PROPOSTA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, LEVANTAMENTOS,	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00

			DIMENSIONAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DESTINADO À ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DO SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA O NOVO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. **OBJETO DA PROPOSTA** AVALIAR AS CONDIÇÕES DA INSTALAÇÃO EXISTENTE E ELABORAR O PROJETO ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA A ALIMENTAÇÃO SEGURA E ADEQUADA DO NOVO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, INCLUINDO AS MEDIÇÕES, DIMENSIONAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PREVISTOS **ESCOPO DE SERVIÇOS** • MEDIÇÕES PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXISTENTE; • MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO; • DIMENSIONAMENTO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO; • ELABORAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO PARA ALIMENTAÇÃO DO NOVO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. • EMISSÃO DA ART REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTEMPLADOS NESTA PROPOSTA. **ITENS FORA DO ESCOPO** • EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, CIVIS OU FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SALVO CONTRATAÇÃO ESPECÍFICA		

			POSTERIOR. **RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR** • EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS PREVISTOS NO ESCOPO DESTA PROPOSTA; • ELABORAR A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PROJETO E CROQUIS NECESSÁRIOS DENTRO DO ESCOPO CONTRATADO. **RESPONSABILIDADES DO CLIENTE** • FORNECER INFORMAÇÕES, DADOS TÉCNICOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO PROJETO; • DISPONIBILIZAR ACESSO ÀS INSTALAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS MEDIÇÕES E LEVANTAMENTOS; • EFETUAR O PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONFORME AS CONDIÇÕES COMERCIAIS ACORDADAS. **PRAZO DE EXECUÇÃO** PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS. **GARANTIA** NOSSOS SERVIÇOS SERÃO GARANTIDOS PELO PERÍODO DE 03 MESES APÓS A ENTREGA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OU ATÉ A MUDANÇA NAS NORMAS ALTERADAS PELA CONCESSIONÁRIA. **OBS:** O INICIO DOS TRABALHOS SE DÁ A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES		

			SOLICITADAS A CONTRATANTE.		
TOTAL:				**R$ 6.900,00**	

VALOR TOTAL: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

- CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS NA PROPOSTA COM MENOR VALOR, DEMAIS ORÇAMENTOS/ PESQUISA DE PREÇOS EM PORTAL OFICIAL QUE COMPROVAM OS VALORES COMPATÍVEIS AO PRATICADO NO MERCADO.

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.

h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.

i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.

j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc) ;

k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).

m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7° da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Fornecer os materiais/itens - na qualidade e quantidade especificadas, quando solicitado pela municipalidade, não obrigando a contratação das totalidades do objeto licitado;

6.1.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;

6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a empresa **SLA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **14.738.511/0001-10**, situada na Rua João Cavilha, nº 580, Bairro Taboão, CEP - 89.160-584 – Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, o valor total estimado de **R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3339039050000000000	Serviços técnicos profissionais
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31/12/2026.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do **art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021**, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se- á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 - A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O **ART. 95 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021**.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela **Lei Federal nº. 14.133/2021**, e suas alterações.

Witmarsum/SC, 15 de Setembro de 2026.

PAUL ZERNA:48635871987
Assinado de forma digital por PAUL ZERNA:48635871987
Dados: 2026.09.16 07:54:52 -03'00'

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026
EDITAL DE DISPENSA Nº 005/2026

ATO DECLARATÓRIO

1. **OBJETO:**

 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM.

2. **PARECER:**

 De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021** e suas alterações.

3. **DESPACHO FINAL:**

 Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum/SC, 15 de Setembro de 2026.

ADOLFO REINALDO SANHUEZA SUAZO:88672026934

Assinado de forma digital por ADOLFO REINALDO SANHUEZA SUAZO:88672026934
Dados: 2026.09.16 08:24:11 -03'00'

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026
EDITAL DE DISPENSA Nº 005/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, **Sr. PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021**.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº **005/2026**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: A empresa **SLA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **14.738.511/0001-10**, situada na Rua João Cavilha, nº 580, Bairro Taboão, CEP - 89.160-584 – Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

VALOR: Será devidamente pago a empresa **SLA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **14.738.511/0001-10**, situada na Rua João Cavilha, nº 580, Bairro Taboão, CEP - 89.160-584 – Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, o valor total estimado de **R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal

Witmarsum/SC, 15 de Setembro de 2026.

PAUL ZERNA:48635871987
Assinado de forma digital por PAUL ZERNA:48635871987
Dados: 2026.09.16 07:55:04 -03'00'

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal